

AUTO DE AVALIAÇÃO PARA FINS JUDICIAIS

1. Solicitante: Determinação Judicial

Processo nº: 0052107-07.2020.8.06.0035

Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S.A

Requerido: Raimundo Edmar da Rocha

Juízo: 1ª Vara Cível

Comarca: Aracati/CE

2. Finalidade: Embasamento de Decisão Judicial

3. Objetivo: Avaliar e atribuir valores aos bens penhorados, executado Sr. Raimundo Edmar da Rocha

4. Objeto da Avaliação: Equipamentos de Irrigação (**TUBOS PVC PN 1252 00 m m , TUBOS PVC ROSCAVEL DE 3” , LUVAS GALVANIZADA DE 3” BOMBEADOR, MOTOR BOMBA 10CV, QUADRO ELÉTRICO e FIO EPP 3X6mm**)

5. Localização: Sítio Halza, Vila Cajazeiras, Zona Rural, Aracati–CE, Cep 62.800-000

6. Identificação e Caracterização do Bem Avaliando

Poço escavado e em funcionamento, bomba submersa de 10cv, sistema de irrigação instalado.

Data da vistoria: 11/12/2023.

7. Localização da Vistoria e dos Equipamentos

Sítio Halza, Cajazeiras, Aracati-CE, CE263 a 5km da BR304, no Km96 sentido Aracati/Mossoró.

7.1 Caracterizações do bem avaliando

Trata-se de equipamentos de irrigação localizados no Sítio Halza, arrendado da **Sra. Maria Halza Rodrigues de Sousa ao Sr. Raimundo Edmar da Rocha**, visto a existência de perfuração de um poço.

artesiano com profundidade de 18 metros com 7,5 metros de água com sistema de irrigação instalado no cultivo de bananas (0,5 hectare) e cultivo de 1,0 hectare de maniva (estado inicial), todas as fotos foram tiradas no imóvel.

8. Metodologia empregada

Método empregado: Visita in loco.

9. Resultado da Avaliação:

Basicamente, as máquinas agrícolas saem das fábricas com peças e tecnologias sem nenhum tipo de desgaste. Com o passar dos anos e a dura rotina de trabalho no campo, elas vão sofrer depreciação em decorrência do principal fator: o desgaste devido ao uso, como o próprio nome sugere, a depreciação por uso se dá pelo desgaste natural das peças, devido ao seu intenso uso nas lavouras. Quanto maior o volume de produção, mais rápida será sua depreciação. Nesse contexto, é importante considerar a exposição a fatores naturais como chuva, poeira e sol.

De qualquer forma, a porcentagem de depreciação varia de acordo com cada ferramenta,

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=compilado&idAto=81268#1706802>

(Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1881, de 03 de abril de 2019)

ANEXO III- TAXAS ANUAIS DE DEPRECIAÇÃO

Referência NCM	Bens	Prazo de vida útil (anos)	Taxa anual de depreciação
8432	MÁQUINAS E APARELHOS DE USO AGRÍCOLA, HORTÍCOLA OU FLORESTAL	10	10%

Equipamentos adquiridos pelo produtor

Qtd./Unid.	Bens	Valor compra R\$	Prazo de vida útil (anos)	Taxa anual de depreciação	Valor Atual R\$
7Und	TUBO PVC PN125 200mm	2.658,95	10	10%	797,70
6Und	TUBO PVC ROSCA VELDE 3"	956,28	10	10%	286,88
6Und	LUVAS GALVANIZADA DE 3"	279,60	10	10%	83,88
1Und	BOMBEADOR	2.875,00	10	10%	862,50
1Und	MOTOR BOMBA 10CV	3.915,00	10	10%	1.174,50
1Und	QUADRO ELÉTRICO	665,00	10	10%	199,50
30m	FIO EPP 3X6mm	297,00	10	10%	89,10
	Valor total	11.643,83			3.493,15

De acordo com os dados acima e embasados no que podemos visualizar, o valor captado junto ao Banco foi devidamente aplicado ao que se propôs o produtor; AVALIO os equipamentos no valor de R\$ 3.493,15 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) obedecendo aos atributos particulares da tabela de depreciação que consta na Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017.

Aracati/CE, 13 de dezembro de 2023.

Antonio Everardo Inácio de Souza
Oficial de Justiça
Matr. 631/1-8

